PROTOCOLO Nº: 211233/22
ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 554/23

Prestação de Contas Anual. Pela irregularidade das contas, com aplicação de multa. Anotação de ressalva.

Retornam os autos de prestação de contas anual do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, referente ao exercício financeiro de 2021, após diligência interna à CGM para complementação da instrução (cf. peças 24 e 26).

Inalterado o panorama que subsidiou a emissão do opinativo ministerial anterior (peça 23), esse Parquet ratifica a conclusão pela irregularidade das contas, com aplicação de multa e anotação de ressalva.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER
Procurador do Ministério Público de Contas

bst

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.VWLO